

**PORTARIA N.º 8073, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

*"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família a Servidora Municipal Luciana Kniphoff Agostini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Municipal **Luciana Kniphoff Agostini**, Matrícula n.º 281, de 15 (quinze) dias no período de 08 de Junho à 22 de Junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.